



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL IPTU 2022

Em cumprimento ao disposto no Art. 14 da lei nº 20.328, de 19 de dezembro de 2017, os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ficam regularmente NOTIFICADOS do lançamento do referido tributo para o exercício de 2022.

Em conformidade com os prazos fixados na tabela abaixo, o pagamento do IPTU, feito até a data do vencimento, poderá ser realizado com a opção de pagamento à vista em 1ª cota única com desconto de 15%, em 2ª cota única com desconto de 10% ou em 10 (dez) parcelas.

MÊS/ANO	VENCIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO
Março/2022	31	IPTU/2022 1ª Cota Única / 1ª Parcela
Abril/2022	29	IPTU/2022 2ª Cota Única / 2ª Parcela
Maió/2022	31	IPTU/2022 3ª Parcela
Junho/2022	30	IPTU/2022 4ª Parcela
Julho/2022	29	IPTU/2022 5ª Parcela
Agosto/2022	31	IPTU/2022 6ª Parcela
Setembro/2022	30	IPTU/2022 7ª Parcela
Outubro/2022	28	IPTU/2022 8ª Parcela
Novembro/2022	30	IPTU/2022 9ª Parcela
Dezembro/2022	30	IPTU/2022 10ª Parcela

Para pagamento parcelado, o contribuinte terá a única opção de 10 parcelas desde que a parcela não seja inferior a 6 (seis) Unidade Fiscal do Município de Santarém - UFMS. O valor devido de IPTU, sem desconto, será dividido pelas 10 parcelas. Ao optar pelo parcelamento o sistema não permitirá alterações.

O não pagamento do imposto no prazo previsto implicará a atualização monetária do débito, além da incidência de multa e juros de mora, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas na legislação tributária.

Os contribuintes poderão emitir o boleto do IPTU/2022 pela internet, no site da Prefeitura (www.santarem.pa.gov.br) ou ainda pelos canais abaixo descritos, de segunda a sexta-feira.

LOCAL	E-MAIL	WhatsApp	HORÁRIO
Central de Atendimento ao Contribuinte – CAC	cac@santarem.pa.gov.br	99206-8077	8h00 às 14h00
Divisão de Cadastro Imobiliário – DCI	dcis@santarem.pa.gov.br	99143-9068	8h00 às 14h00
Procuradoria Fiscal	procuradoriafiscal@santarem.pa.gov.br	99224-4596	8h00 às 14h00

Santarém (PA), 07 de Janeiro de 2022.

VILBERTO SÁ DA SILVA
CHEFE DA DIV. DE ATEND. AO
CONTRIBUINTE

VALDIR MATIAS A. MARQUES JR.
COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL
AUDITOR FISCAL

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS